LEI Nº 5.452/PMC/2024

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS "CRISTO REI", PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS "EFIGÊNIA MARIA JOSÉ CORÁ".

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A UBS – Unidade Básica de Saúde de Cacoal, localizada na Rua Antônio de Paula Nunes, 3441, passa a ser denominada por UBS – Unidade Básica de Saúde EFIGÊNIA MARIA JOSÉ CORÁ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cacoal/RO, 24 de setembro de 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 24/09/2024 - 12:50, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/258856. Folha 1 de 1